RESOLUÇÃO Nº 021 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

"Concede o Diploma Honra Mérito do Município de Manhuaçu ao Senhor Benoni da Paixão e contém outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu* ***ao Sr. Benoni da Paixão.***

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de setembro de 2007.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice-Presidente

Paulo César Altino
1º Secretário